



# PREFEITURA DE BEBERIBE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.05.21.001-DL-SASC -SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

**PROCESSO Nº 2021.05.21.001-SASC**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, conforme autorização para Locação de um Imóvel Situado no povoado Morro Branco, s/nº, Centro, Beberibe/CE, destinado ao Aluguel Social da Família do Sr. CLAUDIO NUNES DA COSTA, Portadora do RG: 201628538 2ª via, que se encontra em Situação de Vulnerabilidade Social, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de assistência Social e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

### **1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

CONSIDERANDO, que o aluguel Social é um benefício destinado às famílias que tiveram suas casas perdidas total ou parcialmente em desastres naturais, como chuvas e enchentes, ou ainda por ações de infraestrutura do governo, é destinado a famílias carentes ou que vivam em situações vulneráveis, e precisam de um local para morar temporariamente, até conseguirem suas próprias moradias sem precisar do auxílio, conforme a lei que rege o Aluguel Social no Brasil nº 8.742/93, junto ao decreto nº 6.307/07.

CONSIDERANDO, que entre os dias 24 e 25 março de 2021 em Morro Branco, na Cidade de Beberibe/CE, ocorreu deslizamento de terra, em decorrência do grande volume de chuvas, o Senhor, CLAUDIO NUNES DA COSTA, residente e domiciliado na av. Beira mar, Morro Branco, inscrito no RG; sob o nº 2016280538-6 2ª via, recebeu a visita domiciliar da equipe de Assistentes Sociais da Secretaria de Assistência Social e Cidadania de Beberibe/CE, no dia 08 de maio de 2021, devido a solicitação da defesa civil municipal, com objetivo de alertá-lo aos riscos de desabamento do imóvel, lá foi constatado que o mesmo se encontra em situação de vulnerabilidade social, pois está desempregado e sem condições de mudar para outro local, como segue no relatório em anexo no processo.

DIANTE da necessidade apontada acima, no sentido de darmos continuidade às nossas atividades, buscamos localizar a pessoa física a senhora MARIA DA SAÚDE LIMA DE SOUZA, proprietário do imóvel situado na rua Delegado Mairton Laurindo nº 277, Sítio Portas, Beberibe/CE, destinado ao Aluguel Social da Família do Sr. CLAUDIO NUNES DA COSTA, Portador do RG: 20166280538-6, que se encontra em Situação de Vulnerabilidade Social, de Responsabilidade da Secretaria Municipal de assistência Social e Cidadania, da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE.

### **2. RAZÃO DA ESCOLHA**

A escolha recaiu sobre o imóvel de propriedade da Sra. MARIA DA SAÚDE LIMA DE SOUZA, posto ser a estrutura deste imóvel a que mais se adequa às necessidades da administração municipal, nos mais diversos aspectos: localização privilegiada, estrutura física e dimensões adequadas às necessidades.

### **3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Os preços contratados são inferiores ao avaliado pela Comissão de avaliação de imóveis desta Prefeitura, conforme laudo e proposta de preços apresentada pelo representante legal do imóvel, que seguirão acostados aos autos deste processo.

### **4. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Outrossim, os recursos para fazer a aludida despesa são ORDINÁRIOS / OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, encontram-se classificados na dotação de nº 1202 08 122 0050 2.069, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.



## PREFEITURA DE BEBERIBE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### 5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Salientamos que a legislação dominante assim se manifesta:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

X- Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)".

Beberibe – CE, em 21 de maio de 2021.

**ADSON COSTA CHAVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação